

## Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**Resenha nº 009/2021** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 1. Raimunda Nonata Moreira Lopes - Analista Ambiental, Manacapuru/AM, 30/03/2021, Participar de Ações do Governo na Semana Santa; Manaus, 30 de março de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39519

### PORTARIA Nº 039/2021-GP/IPAAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

#### RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$1.338,00 (HUM MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2021.

#### CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de Março de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

### ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO										
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO						
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)				
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras													
18.541.3248.2207	A	3	201	3390	0011	1.338,00	3390	0001	1.338,00				
<b>TOTAL (R\$)</b>						1.338,00				1.338,00			

Protocolo 39521

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**PORTARIA/IPAAM/P/Nº037/2021** - O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM,

**RESOLVE: I-DESIGNAR** o servidor SÉRGIO EDGAR VIEIRA DA ROCHA, matrícula nº 167.964-3C, a partir de 01 de março de 2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 003/2021, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a empresa **M B COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

II - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 29 de março de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39522

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**  
**Resenha nº 008/2021** O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 01. Brenda Lopes de Souza - Assessor III e Gabriel Monte Paiva - Colaborador AADESAM, Careiro e Autazes/AM, 06/04/2021 a 09/04/2021, realizar vistoria em empreendimentos; Manaus, 29 de março de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**  
 Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 39523

### INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA/IPAAM/P/Nº 038/2021

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **FEVEREIRO/2021**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício
Aline dos Santos Britto	22.02 a 03.03.2021	2021 - 10
Clemerson de Sales	03 a 12.02.2021	2017 - 10
Francisco Ferreira Pinto	08.02 a 09.03.2021	2021 - 30
José Max Dias Figueira	26.02 a 27.03.2021	2020 - 30
Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira	17.02 a 18.03.2021	2017 - 30
Maria Eneida Thompson Siqueira	07 a 26.01.2021	2019 - 20
	27.01 a 25.02.2021	2017 - 30
	26.02 a 27.03.2021	2020 - 30
	29.03 a 27.04.2021	2021 - 30
Maria Vanja Braz Brito	17.02 a 03.03.2021	2020 - 15
Sheron Vitorino da Silva	01 a 10.02.2021	2017 - 10
	18 a 23.02.2021	2016 - 06
Therezinha de Jesus A S F Melo	19.02 a 05.03.2021	2021 - 15
Vivaldo Fernandes de Mourão	01 a 10.02.2021	2020 - 10
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Katy Anny Benarroch da Silva	01.07.2021 a 15.07.2021	
Exercício: 2021	01.12.2021 a 15.12.2021	
Jonas Marvim Silva de Carvalho	12.04.2021 a 21.04.2021	
Exercício: 2021	14.06.2021 a 23.06.2021	
	16.08.2021 a 25.08.2021	
Katia Maria Rodrigues da Silva	DE: 01.02.2021 a 10.02.2021	
Exercício: 2019	PARA: 01.02.2022 a 10.02.2022	
Rosa Mariette Oliveira Geissler	DE: 04.01.2021 a 02.02.2021	
Exercício: 2020	PARA: 05.07.2021 a 03.08.2021	
Fidel Matos Castelo Branco	DE: 04.01.2021 a 02.02.2021	
Exercício: 2020	PARA: 01.09.2021 a 30.09.2021	
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Maria Eneida Thompson Siqueira	28.04.2021 a 26.07.2021	1997-2002
	27.07.2021 a 24.10.2021	2002-2007
	25.10.2021 a 22.01.2022	2007-2012
	23.01.2022 a 12.02.2022	2012-2017
Lucia Handa	08.02 a 09.03.2021	2016-2020
INTERRUPÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL publicada na PORT./IPAAM/P/ Nº 010/2021, no DOE de 12/02/2021, a contar de 12/02/2021, cfe. abaixo:		
Regiane Costa dos Santos	04 a 11.02.2021=08	2015-2020
LICENÇA MÉDICA (Junta Médica)		



INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
Gabinete do Diretor Presidente

PORTARIA Nº 039/2021 - GP/IPAAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

- I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;
- II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$1.338,00 (HUM MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**;
- III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Março de 2021.

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor-Presidente do IPAAM

30 03 2021  
11 38  
Sabrúcio

**ANEXO I**

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO								
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO				
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)		
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras											
18.541.3248.2207	A	3	201	3390	0011	1.338,00	3390	0001	1.338,00		
<b>TOTAL (R\$)</b>						1.338,00			1.338,00		

## Protocolo 39521

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS  
Título: PORTARIA Nº 039/2021-GP/IPAAM  
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO  
Data de envio: 30/03/2021 12:16  
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros  
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas  
Número da Edição:  
Data de Publicação: 30/03/2021  
Valor: R\$ 796,16  
Centimetragem: 12,44cm (Publicação: 7,78cm + Anexo: 4,66cm)  
Observação:

### PORTARIA Nº 039/2021-GP/IPAAM

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

#### **RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$1.338,00 (HUM MIL E TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de março de 2021.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de Março de 2021.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -  
IPAAM